



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 1217/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
6055-0	Gilson Paulino	13355/13	02/01/17	2008/2013	Sesau
5319-8	Paulo J. de S. Campos	12398/05	09/01/17	2000/2005	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito